**10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE**

# Estudo Técnico Preliminar 89/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64455.008325/2026-12

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação e subsidiar a definição da solução mais adequada para atender às demandas do 10º Depósito de Suprimento (UASG 160049), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação contempla a aquisição de materiais elétricos de consumo, compreendendo cabos de cobre, eletrocalhas e acessórios, perfilados, disjuntores termomagnéticos, caixa para medidor, terminais de compressão e fitas isolantes, destinados à manutenção e adequação das instalações elétricas da Organização Militar, assegurando a continuidade das atividades administrativas, logísticas e operacionais desenvolvidas pela Unidade.

2.2 O 10º Depósito de Suprimento exerce papel estratégico no apoio logístico às Organizações Militares vinculadas à 10ª Região Militar, sendo responsável pelo armazenamento, manutenção e distribuição de suprimentos essenciais ao cumprimento das missões institucionais do Exército Brasileiro. Nesse contexto, a disponibilidade tempestiva dos materiais pretendidos constitui requisito indispensável para garantir a eficiência dos processos internos, a adequada conservação das instalações, a manutenção dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados.

2.3 A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a execução das atividades rotineiras da Unidade, ocasionando atrasos na realização de serviços de manutenção elétrica, riscos à segurança das instalações e das pessoas, interrupções no fornecimento de energia aos setores, aumento dos custos decorrentes de contratações emergenciais, maior desgaste da infraestrutura física e redução da capacidade operacional da Organização Militar. Tais circunstâncias impactam negativamente a eficiência administrativa, a economicidade e a continuidade do serviço público.

2.4 Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como no princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a preservação do patrimônio da União e o regular funcionamento das atividades desempenhadas pelo 10º Depósito de Suprimento.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Almoxarifado | 1° Ten Xavier |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos da presente contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, cujas especificações técnicas podem ser descritas de forma precisa no Termo de Referência, possibilitando o julgamento objetivo das propostas.

4.2 Para o adequado atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a. fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, sem avarias, não recondicionados, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

b. os materiais deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da ABNT referentes a instalações e componentes elétricos de baixa tensão, e atender integralmente às especificações exigidas pela Administração;

c. garantia contratual e/ou do fabricante contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na legislação pertinente;

d. entrega integral dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, admitida prorrogação somente nas hipóteses legalmente previstas e mediante justificativa aceita pela Administração;

e. a entrega deverá ocorrer em remessa única no Setor de Almoxarifado do 10º Depósito de Suprimento, situado na Avenida Marechal Bittencourt, nº 100, Bairro Dias Macedo, Fortaleza-CE, CEP 60860-540, no horário das 09h00 às 16h30, de segunda-feira a quinta-feira, e das 08h00 às 12h00, às sextas-feiras, em dias úteis;

f. os materiais serão recebidos provisória e definitivamente, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades, qualidade e demais condições estabelecidas para a contratação.

4.3 Os bens objeto desta contratação são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao seu fornecimento, circunstância que favorece a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi realizado o levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis e estimar o valor da futura contratação. A pesquisa de preços (Pesquisa de Preços nº 98/2026) observou os critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando informações provenientes do Portal Compras.gov.br, de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública e de sítios eletrônicos especializados de fornecedores do ramo, tendo como parâmetro de referência a Tabela SINAPI (Preços de Insumos), mês de coleta 03/2026, localidade Fortaleza-CE.

5.2 O levantamento realizado evidenciou a existência de ampla disponibilidade dos materiais pretendidos no mercado, com significativa pluralidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, tanto em âmbito regional quanto nacional. Constatou-se, ainda, que os bens possuem especificações padronizadas e são regularmente comercializados, circunstância que favorece a competitividade do certame e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.3 Os valores obtidos na pesquisa de preços mostraram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado, permitindo a formação de estimativa de custos adequada ao planejamento da contratação e conferindo maior segurança à Administração quanto à viabilidade econômica da futura aquisição.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos — cabos de cobre flexíveis de 70 mm² e 35 mm², eletrocalhas e respectivos acessórios de emenda (emendas internas e talas), perfilados, disjuntores termomagnéticos tripolares, caixa para medidor polifásico, terminais de compressão em cobre estanhado e fitas isolantes —, destinados a atender às necessidades de manutenção e adequação das instalações elétricas do 10º Depósito de Suprimento. Os bens deverão possuir características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo desempenho, durabilidade, qualidade, segurança e adequação às finalidades a que se destinam.

6.2 A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais em remessa única, observando os prazos, condições de entrega, garantias e demais requisitos definidos no Termo de Referência. Os bens deverão ser entregues novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento, permitindo sua imediata utilização pela Administração.

6.3 A solução proposta foi considerada a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por assegurar a continuidade das atividades de manutenção da rede elétrica, a proteção dos circuitos e equipamentos, a segurança das instalações e das pessoas e a conservação da infraestrutura predial da Organização Militar. A disponibilidade desses materiais contribuirá para a redução de paralisações, prevenção de manutenções corretivas e de falhas elétricas, preservação do patrimônio público, maior eficiência na gestão dos recursos materiais e fortalecimento da capacidade logística da Unidade.

6.4 A implementação da solução permitirá maior eficiência na execução das atividades institucionais do 10º Depósito de Suprimento, promovendo melhores condições de trabalho, racionalização dos recursos públicos, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | CATMAT | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Estimado (R$) | Valor Total Estimado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 441218 | Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 70 MM2, Material do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Cobertura: PVC Anti-Chama, Classe Encordoamento: 5 | M | 50 | R$ 67,95 | R$ 3.397,50 |
| 2 | 315797 | Eletrocalha Material: Aço Galvanizado, Comprimento: 3.000 MM, Altura: 100 MM, Largura: 300 MM, Características Adicionais: Perfurada | M | 12 | R$ 89,90 | R$ 1.078,80 |
| 3 | 390409 | Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 250 A, Tensão Nominal: 600 V, Modelo: Caixa Moldada, Número Polos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA | UND | 3 | R$ 457,62 | R$ 1.372,86 |
| 4 | 242154 | Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material: Cobre Eletrolítico, Revestimento: PVC, Seção | Rolo 100 M | 1 | R$ 391,10 | R$ 391,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Nominal Condutor: 35 MM2 | | | | |
| 5 | 633747 | Caixa Medição Material: Policarbonato, Tipo Medidor: Trifásico, Normas Técnicas: NBR 15820, Corrente Máxima: 200 A | UND | 4 | R$ 258,80 | R$ 1.035,20 |
| 6 | 427944 | Perfilado Material: Aço Galvanizado, Tipo: Perfurado, Dimensões: 38 X 38 MM, Comprimento: 3 M | M | 6 | R$ 34,90 | R$ 209,40 |
| 7 | 323934 | Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 100 - 125 A, Número Polos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA | UND | 1 | R$ 395,99 | R$ 395,99 |
| 8 | 442562 | Conexão Eletrocalha Material: Aço Galvanizado, Tipo: Emenda Interna, Tratamento Superficial: Pré-Galvanizado, Tamanho: 100 X 50 MM, Perfil: U | UND | 6 | R$ 13,35 | R$ 80,12 |
| 9 | 425519 | Terminal Elétrico Tipo: Tubular, Material: Cobre Estanhado, 1 Furo, Fixação: Por Compressão, Seção Nominal Condutor: 70 MM2 | UND | 9 | R$ 8,70 | R$ 78,30 |
| | | Terminal Elétrico Tipo: Tubular, Material: Cobre | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 322674 | Estanhado, com 1 Furo para Parafuso 8 MM, Fixação: Por Compressão, Seção Nominal: 35 MM2 | UND | 3 | R$ 4,00 | R$ 12,00 |
| 11 | 263771 | Tala Eletrocalha Material: Ferro Galvanizado, Tipo: Junção Simples, Tamanho Aba: 50 MM | UND | 6 | R$ 0,90 | R$ 5,40 |
| 12 | 317844 | Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme PVC c/ Adesivo, Resistência à Tensão: até 750 V, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Anti-Chama | UND | 3 | R$ 10,00 | R$ 30,00 |
| 13 | 424228 | Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (EPR) Autofusão, Resistência à Tensão: até 69.000 V, Cor: Preta, Largura: 19 MM, Comprimento: 10 M | Rolo 10 M | 1 | R$ 13,59 | R$ 13,59 |
| **---------- Valor total ---------** | | | | | | **R$ 8.100,26** |

7.1 Os quantitativos apresentados foram definidos com base nas necessidades identificadas pelo Setor de Almoxarifado do 10º Depósito de Suprimento, conforme a demanda constante da Ordem de Fornecimento nº 08/2026 – Almoxarifado, considerando as necessidades de manutenção e adequação das instalações elétricas da Unidade.

7.2 As quantidades estimadas serão detalhadas na memória de cálculo que integra o processo administrativo da contratação, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.3 A estimativa dos quantitativos busca atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da futura contratação, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 8.100,26

8.1 O valor estimado da presente contratação será de R$ 8.100,26, apurado com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se, quando aplicável, os procedimentos e critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.2 A estimativa de custos foi elaborada a partir da consolidação das informações obtidas em fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, utilizando o método estatístico mais adequado ao objeto da contratação, conforme justificativa constante do processo administrativo.

8.3 O valor estimado constitui parâmetro para o planejamento da contratação e para a verificação da compatibilidade das propostas apresentadas, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não é aplicável, em virtude das demandas apresentadas e do estudo de mercado realizado; optou-se pelo não parcelamento do objeto, ou seja, a licitação será dividida em itens, atendendo plenamente à demanda do requisitante.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento do 10º Depósito de Suprimento para o exercício de 2026, decorrendo da necessidade de manutenção das condições de Máquinas e Equipamentos para construção e Equipamento de proteção individual (EPI), conforme demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda nº 45/2025.
11.2. A contratação será executada conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades efetivamente verificadas pela Organização Militar

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Proporcionar melhores condições de trabalho para o público interno e externo, no que diz respeito à segurança, ao funcionamento e à confiabilidade das instalações elétricas desta Organização Militar. Pretende-se com a licitação, o aumento do número de empresas participantes em virtude da modalidade, reduzindo gastos com aquisições diretas sem licitações, atendendo desta forma aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à participação na IRP nº 10 /2026 e à posterior contratação dos itens, conforme a necessidade da Organização Militar.
13.2. Para cada aquisição, deverão ser definidos previamente os itens e quantidades necessários, conforme o consumo e o estoque existente, bem como os responsáveis pelo recebimento e fiscalização.
13.3. A Administração deverá acompanhar a entrega e o recebimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações contratadas, a integridade das embalagens e os prazos de validade, bem como providenciar o armazenamento adequado dos produtos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º e o objetivo estabelecido no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os fornecedores deverão adotar práticas ambientalmente responsáveis durante o fornecimento dos materiais, observando a legislação ambiental vigente e promovendo a utilização racional dos recursos naturais.

14.2 Sempre que aplicável, os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e ambientais pertinentes, priorizando produtos com maior durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para a utilização eficiente dos recursos públicos.

14.3 Considerando a natureza dos materiais objeto da contratação, os impactos ambientais decorrentes de seu fornecimento e utilização são considerados de baixa magnitude e poderão ser mitigados mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, em especial sobras de cabos, metais e embalagens, e a adoção de boas práticas de gestão ambiental pelos fornecedores e pela Administração.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Com base no levantamento das necessidades operacionais, nas especificações técnicas definidas e no alinhamento ao planejamento do 10º Depósito de Suprimento, declara-se VIÁVEL a realização da presente contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**RAPHAEL GOMES DE SANTANA**

Membro da comissão de contratação

**JOAO VICTOR XAVIER DE ARAUJO SOUZA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 15:55:06.*